



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 261, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

FIXA ÍNDICE DE REAJUSTE PARA CORREÇÃO DE PARCELAMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.922 DE 30 DE ABRIL DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do Memorando nº.6.222/2022 da Secretaria Municipal da Fazenda para elaboração de decreto, haja vista a necessidade de atualização dos créditos tributários para efetuar parcelamentos para o exercício de 2023;

CONSIDERANDO que a variação acumulada do índice do INPC/IBGE do período dos últimos 12 meses em setembro de 2023 é de 4,51%;

DECRETA:

Art. 1º - Os valores das parcelas de acordos firmados a partir de 01/01/2024 serão reajustados mensalmente pelo índice de 0,37% conforme Art. 2º da Lei nº 5.922/2014, a partir de Janeiro de 2023.

§1º - O índice de reajuste será recalculado a cada exercício considerando como base a média da variação do INPC dos últimos 12 meses ou outro índice que venha a substituí-lo.

§2º - As parcelas vencidas e não pagas dentro do exercício de vigência do índice, serão reajustadas a partir da data de seu lançamento pelo novo índice que venha a ser apurado conforme Art. 1º, parágrafo 2º da Lei nº 5.922/2014 até a data do efetivo pagamento.

§3º - As parcelas vincendas serão reajustadas pelo novo índice a partir da data de seu lançamento que venha a ser apurado conforme Art. 1º, parágrafo 2º da Lei nº 5.922/2014 até a data do efetivo pagamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 29 de novembro de 2023.

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C77C-995A-56E5-F3DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/12/2023 11:41:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/C77C-995A-56E5-F3DB>